



EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Nº 015/2025

O Auditor Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, **Dr. Renato de Oliveira Gamenha**, de acordo com o disposto no artigo 45 a 51, todos do CBJD, faz saber aos que deste **EDITAL** vier ou dele conhecimento tiverem, que os Processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta da Sessão de Instrução e Julgamento que se realizará no dia **23 de setembro** de 2025, com início às **14h**, no Tribunal de Justiça Desportiva do Amazonas, em seu Auditório, localizado na Avenida Constantino Nery, nº282, bairro Centro, em Manaus/AM.

1. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 063/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-20

JOGO: AMAZONAS FC X NACIONAL/AM

DATA DO JOGO: 08/09/2025 – **HORÁRIO:** 20:00

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: DANIEL AVRAHAM BANDEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO(S):

- 1. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FUTEBOL CLUBE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISOS I E II, DO CBJD.
- 2. ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 213, INCISOS I E II, C/C ARTIGO 219, DO CBJD.
- 3. YERLIN JAIR RENTERIA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE**, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A, DO CBJD.



4. **JONAS BERNARDO – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A, DO CBJD.**
5. **JENILSON KZAM SOUZA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A, DO CBJD.**
6. **JHAN CARLOS – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A, DO CBJD.**
7. **JUAN LINIKE TAVARES – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, DO CBJD.**
8. **GABRIEL FERREIRA – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) AMAZONAS FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, DO CBJD.**
9. **LUCIANO HENRIQUE – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A, DO CBJD.**
10. **MARCOS AURELIO – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 254-A, DO CBJD.**
11. **DANYLLO ALVES SUISSO – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, DO CBJD.**
12. **MIKAEL DE PAULA FERNANDES – ATLETA DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) NACIONAL FUTEBOL CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, DO CBJD.**



2. PROCESSO DISCIPLINAR DESPORTIVO N. 064/2025.

COMPETIÇÃO: AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-20

JOGO: FAST CLUBE/AM X NACIONAL/AM

DATA DO JOGO: 02/09/2025 – HORÁRIO: 15:30

CATEGORIA: NÃO PROFISSIONAL

AUDITOR RELATOR: GERALDO AFONSO VIEIRA DA ROCHA FILHO

DENUNCIADO(S):

1. DANILO AGUIAR – DIRIGENTE DE FUTEBOL DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) FAST CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, DO CBJD.

2. JANSSEN QUEIROZ – DIRIGENTE DE FUTEBOL DA ORGANIZAÇÃO ESPORTIVA (OE) FAST CLUBE, COMO INCURSO NO ARTIGO 250, DO CBJD.

PROCURADOR:

DR. RONALD DE ASSIS SOARES.

DEFENSOR CONVOCADO:

DR. MARCELO SODRÉ

OBSERVAÇÕES:

1. Aos termos do art. 176-A-§4º do CBJD;
2. Aos termos do art. 191-§2º do CBJD;
3. Aos termos do art. 220-A-II/III do CBJD;
4. Aos termos do art. 223-caput e §Ú.
5. Aos termos do art. 51-A, §Ú do CBJD; e
6. Aos termos do art. 84 do Regimento Interno;
7. O processo está disponível para consulta no sistema Dataged;
8. Caso o sistema Dataged esteja indisponível, somente nessa hipótese, excepcionalmente, será admitido o protocolo físico ou pelo e-mail: tjdam@fafamazonas.com.br.



Manaus (AM), 16 de setembro 2025.

Giovanna N. Tavares Cunha
Giovanna Negreiros Tavares Cunha
Secretária da 2ª Comissão Disciplinar do TJDAM.

